

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

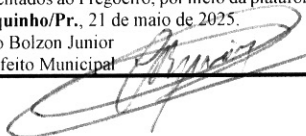
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Instalação e substituição de luminárias de LED	69 unidades	R\$ 89.174,08	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.licitanet.com.br e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Município de Marquinho/Pr., 21 de maio de 2025.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 22/05/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024, DE 21 DE MAIO DE 2025 – Errata do extrato do quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 37/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, Edição nº 3280, do dia 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024, DE 21 DE MAIO DE 2025 – Aditivo de acréscimo quantitativo de 19,59% do contrato.

Prefeitura Municipal de Marquinho

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2025, na plataforma www.licita.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Instalação e substituição de luminárias de LED	60 unidades	R\$ 89.174,08	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura www.licita.com.br e na plataforma www.licita.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Município de Marquinho-PR, 21 de maio de 2025.

Elcio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 378/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 06 de JUNHO de 2025. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, faz o presente instrumento subscrito e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romário, tornam público que se encontra aberto certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Nº 378/2025, objetivando a

implantação de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de baterias automotivas e estacionárias para uso de veículos e equipamentos de frotas municipais, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 119/2023, Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.) E AMPLA PARTICIPAÇÃO. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o encerramento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 06/06/2025 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio de Contratações designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO ADICIONAL:** O Edital de Pregão Eletrônico Nº 19/2025 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua 36ª Nº 1030 – Centro – CEP: 85.625-000 – Mariópolis, Estado do Paraná no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 8h às 17h30min e das 15h00 às 17h00. E-mail: licitacao@pmariopolis.pr.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, e nas abas licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 21 de Maio de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 378/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 06 de JUNHO de 2025. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, faz o presente instrumento subscrito e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romário, tornam público que se encontra aberto certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Nº 378/2025, objetivando a

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL	VALOR
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
3	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
4	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
5	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
6	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
7	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
8	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
9	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO
10	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA CARRÃO DE MANEJO	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO

implantação de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de baterias automotivas e estacionárias para uso de veículos e equipamentos de frotas municipais, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 119/2023, Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.) E AMPLA PARTICIPAÇÃO. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o encerramento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 06/06/2025 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio de Contratações designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO ADICIONAL:** O Edital de Pregão Eletrônico Nº 19/2025 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua 36ª Nº 1030 – Centro – CEP: 85.625-000 – Mariópolis, Estado do Paraná no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 8h às 17h30min e das 15h00 às 17h00. E-mail: licitacao@pmariopolis.pr.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, e nas abas licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 21 de Maio de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO MONTANTE E À FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 12º da Lei Federal nº 8.689/93 e como Gestor do Sistema Único de Saúde na esfera Municipal, TORNA PÚBLICO que representará em Audiência Pública na Câmara de Vereadores no dia 29 de Maio de 2025, às 14:00 horas, relatório do 1º Quadrimestre de 2025, relativamente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2025, referente ao montante e à fonte de recursos aplicados as auditorias pertinentes ao período e a prestação de serviços de saúde na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná em 20 de maio de 2025. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL	VALOR
01	Transporte de alunos para o colégio municipal de ensino fundamental de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL	VALOR
01	Transporte de alunos para o colégio municipal de ensino fundamental de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL	VALOR
01	Transporte de alunos para o colégio municipal de ensino fundamental de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.	UNID.	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	PLANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2025. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, rural, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Mariópolis/PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 083/2022, Fica alterado o valor contratual do item 02, passando de R\$ 483.503,46 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 515.775,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e aditiva o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de abril de 2025, para 30 (trinta) dias de junho de 2025. Itaipava D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2025. CONTRATO Nº 378/2

01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que: Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **05 de junho de 2025 às 08h30 horas (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 20 de maio 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

68979/2025

Marquinho

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Instalação e substituição de luminárias de LED	69 unidades	R\$ 89.174,08	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura www.licitanet.com.br e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Município de Marquinho/Pr., 21 de maio de 2025.
Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

69225/2025

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 379/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Microempresendedor Individual (MEI) para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios Públicos do Município de Moreira Sales.

Data Abertura: 12 de junho de 2025, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal

69488/2025

Nova Esperança

PUBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR <https://novaesperanca.pr.gov.br/concursos-publicos> e, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no seguinte endereço: Avenida Felipe Camarão, nº 480, Centro, Nova Esperança, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, entre os dias 20/05/2025 à 03/06/2025 das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h e online pelo site www.novaesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 20 de Maio de 2025

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

69235/2025

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 04 de junho de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 04 de junho de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de maio de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

69259/2025

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010//2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que HOMOLOGOU a Inexigibilidade de Licitação, via Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 105/2023, referente ao Pregão Eletrônico 089/2023 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), às 08:00 horas do dia 20/05/2025, tendo como objeto a Aquisição de 01 (uma) Van para uso no transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - PR, com utilização de recursos de incentivo financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, oriundos das Resoluções SESA nº 882/2024 e contrapartida do município.

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 20 de maio de 2025.

Elizete Cavazin – Prefeita Municipal

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010//2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná – CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Ingá Caminhões Ltda – CNPJ Nº 23.008.729/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Van para uso no transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - PR, com utilização de recursos de incentivo financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, oriundos das Resoluções SESA nº 882/2024 e contrapartida do município, através da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0105/2023, referente ao Pregão Eletrônico 089/2023 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

VALOR: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do bem e emissão da Nota Fiscal.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE; 0010.0301.0007.1-002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE; 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

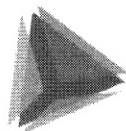
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 20 de maio de 2025.

68789/2025

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011//2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que HOMOLOGOU a Inexigibilidade de Licitação, via Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0018/2024, referente ao Pregão Eletrônico 0016/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), às 08:00 horas do dia 20/05/2025, tendo como objeto a Aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A para uso no transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - PR, com utilização de recursos de incentivo financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, oriundos das Resoluções SESA nº 882/2024 e contrapartida do município.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Visualizar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Identificador: 4412332/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARQUINHO

Número: 21

Ano: 2025

Data da Assinatura: 21/05/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, POR MEIO DO CONTRATO
FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
22/5/2025	Correio do Povo do Paraná	4638	10	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	EDITAL PREGÃO - 021-2025 - SRP - CONT DE EMP PARA INST. DE LUMINÁRIAS EM LED CONT. SFM 4411-22.pdf

[Baixar](#)[Voltar](#)

Usuário Logado: EMERSON BAPTISTEL

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE MARQUINHO



Início > Mapa de Acesso ao Portal da Transparência > Licitações

Licitações

Pesquisar

Número

Ano

- Todos -

Modalidade

- Todos -

Situação

- Todos -

Palavra chave

PESQUISAR

Última atualização:

Quinta, 22 Maio 2025, 09:56h

Pregão Eletrônico 021/2025

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, POR
MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022**

Situação	Processo	Data de Abertura
Em Andamento	35/2025	05/06/2025 - 09:00h

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

05/06/2025 - 09:00h

Anexos:

-  [Aviso de Licitação](#) pdf
-  [Edital de Licitação](#) zip
-  [Anexo I - Termo de Referência](#) pdf
-  [Pasta Técnica](#) zip

Pregão Eletrônico 020/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY

Situação	Processo	Data de Abertura
Em Andamento	28/2025	26/05/2025 - 09:00h

Prazo Limite para Protocolo dos Envelopes

26/05/2025 - 09:00h

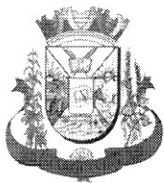
Anexos:

-  [Aviso de Licitação](#) pdf
-  [Edital de Licitação](#) zip

Pregão Eletrônico 019/2025

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 35

ITEM 1

Fornecedor - 81.044.547/0001-90 - ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA - ME/EPP Data: 02/06/2025 10:01 - Situação: Desclassificada - Motivo: Valor cadastrado em desacordo com o edital

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UN	Instalação e substituição de luminárias de LED de 69 unidades de acordo com o Termo de Referência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00

Fornecedor - 55.552.828/0001-44 - LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA - ME/EPP Data: 02/06/2025 16:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UN	Instalação e substituição de luminárias de LED de 69 unidades de acordo com o Termo de Referência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,00	R\$ 89.174,00

Fornecedor - 26.850.097/0001-15 - ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO - ME/EPP Data: 04/06/2025 16:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UN	Instalação e substituição de luminárias de LED de 69 unidades de acordo com o Termo de Referência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,00	R\$ 89.174,00

Fornecedor - 32.480.398/0001-05 - BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 18:05 - Situação: Classificada

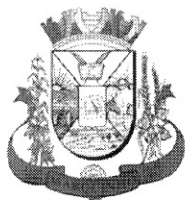
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UN	Instalação e substituição de luminárias de LED de 69 unidades de acordo com o Termo de Referência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,08	R\$ 89.174,08

Fornecedor - 20.066.677/0001-30 - VGA CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 20:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UN	Instalação e substituição de luminárias de LED de 69 unidades de acordo com o Termo de Referência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,08	R\$ 89.174,08

Fornecedor - 06.349.494/0001-09 - ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 22:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	UN	Instalação e substituição de luminárias de LED de 69 unidades de acordo com o Termo de Referência	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,08	R\$ 89.174,08



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 35

Às 09:00:02 horas do dia 05 de Junho de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	Microempresa
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	Microempresa
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.398/0001-05	Microempresa
VGA CONSTRUÇOES LTDA	20.066.677/0001-30	Microempresa
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12987	ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA	81044547000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.292,00	Desclassificada	Valor cadastrado em desacordo com o edital
34821	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55552828000144	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,00	Classificada	--
49247	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26850097000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,00	Classificada	--
46965	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32480398000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,08	Classificada	--
17144	VGA CONSTRUÇOES LTDA	20066677000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,08	Classificada	--
49627	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06349494000109	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.174,08	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 80.174,08	04/06/2025 18:05:31	Fornecedor Inabilitado
VGA CONSTRUCOES LTDA	20.066.677/0001-30	R\$ 89.174,08	04/06/2025 20:45:43	Classificado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 80.174,08	04/06/2025 22:13:06	Fornecedor Inabilitado
LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	R\$ 89.174,00	02/06/2025 16:43:26	Classificado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 80.174,00	04/06/2025 16:07:42	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 80.000,00	05/06/2025 09:01:30	Fornecedor Inabilitado
LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	R\$ 88.900,00	05/06/2025 09:09:53	Intermediario
LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	R\$ 88.800,00	05/06/2025 09:11:54	Intermediario
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 85.000,00	05/06/2025 09:02:33	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 84.000,00	05/06/2025 09:03:36	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 84.800,00	05/06/2025 09:04:22	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 84.700,00	05/06/2025 09:04:30	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 84.600,00	05/06/2025 09:05:07	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 82.550,00	05/06/2025 09:05:51	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 82.400,00	05/06/2025 09:06:08	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 82.000,00	05/06/2025 09:06:11	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 81.000,00	05/06/2025 09:06:27	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 80.325,50	05/06/2025 09:06:45	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 80.200,00	05/06/2025 09:07:00	Fornecedor Inabilitado
LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	R\$ 80.000,00	05/06/2025 09:12:01	Intermediario
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 79.985,30	05/06/2025 09:07:17	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 79.850,00	05/06/2025 09:07:31	Fornecedor Inabilitado
VGA CONSTRUCOES LTDA	20.066.677/0001-30	R\$ 75.797,96	05/06/2025 09:11:02	Intermediario
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 74.395,50	05/06/2025 09:07:58	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 74.200,00	05/06/2025 09:08:46	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 74.100,00	05/06/2025 09:09:01	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 74.000,00	05/06/2025 09:09:08	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 73.900,00	05/06/2025 09:09:15	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 73.500,00	05/06/2025 09:09:22	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.349.494/0001-09	R\$ 73.400,00	05/06/2025 09:09:33	Fornecedor Inabilitado

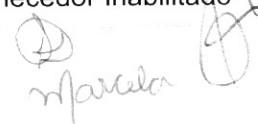


Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 73.000,00	05/06/2025 00:00:30	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 72.900,00	05/06/2025 00:00:40	Fornecedor Inabilitado
LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	R\$ 72.800,00	05/06/2025 09:13:16	Intermediario
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 72.500,00	05/06/2025 00:00:58	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 72.400,00	05/06/2025 00:10:15	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 72.000,00	05/06/2025 00:10:22	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 71.000,00	05/06/2025 00:10:41	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 70.000,00	05/06/2025 00:10:46	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 69.000,00	05/06/2025 00:11:01	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 65.850,00	05/06/2025 00:11:14	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 65.750,00	05/06/2025 00:11:25	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 65.500,00	05/06/2025 00:11:30	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 65.400,00	05/06/2025 00:11:44	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 64.950,00	05/06/2025 00:12:49	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 64.500,00	05/06/2025 00:13:10	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 64.400,00	05/06/2025 00:13:36	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 62.955,80	05/06/2025 00:14:00	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 62.800,00	05/06/2025 00:14:11	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 62.500,00	05/06/2025 00:14:18	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 62.400,00	05/06/2025 00:14:32	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 62.000,00	05/06/2025 00:15:04	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 61.000,00	05/06/2025 00:15:14	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 61.500,00	05/06/2025 00:15:28	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 60.000,00	05/06/2025 00:15:52	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 59.000,00	05/06/2025 00:16:04	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 59.800,00	05/06/2025 00:16:36	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 58.545,20	05/06/2025 00:16:23	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.007/0001-15	R\$ 58.500,00	05/06/2025 00:16:56	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 58.400,00	05/06/2025 00:16:36	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 58.250,00	05/06/2025 00:17:23	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 58.150,00	05/06/2025 09:17:30	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 58.050,00	05/06/2025 09:18:14	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 57.885,60	05/06/2025 09:18:28	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 57.750,00	05/06/2025 09:18:45	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 57.500,00	05/06/2025 09:19:11	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 57.400,00	05/06/2025 09:19:24	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 57.300,00	05/06/2025 09:19:44	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 57.200,00	05/06/2025 09:19:54	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 57.100,00	05/06/2025 09:20:04	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 56.985,00	05/06/2025 09:20:12	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 56.850,00	05/06/2025 09:20:30	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 56.000,00	05/06/2025 09:20:33	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 56.850,00	05/06/2025 09:20:59	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 56.750,00	05/06/2025 09:21:17	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 56.200,00	05/06/2025 09:21:25	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 52.985,45	05/06/2025 09:21:24	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 52.900,00	05/06/2025 09:22:31	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 52.850,00	05/06/2025 09:21:44	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 52.800,00	05/06/2025 09:22:45	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 52.750,00	05/06/2025 09:22:35	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 52.650,00	05/06/2025 09:22:52	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 52.550,00	05/06/2025 09:22:58	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 52.450,00	05/06/2025 09:23:16	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 52.150,00	05/06/2025 09:23:22	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 52.000,00	05/06/2025 09:23:40	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 51.900,00	05/06/2025 09:23:49	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 51.800,00	05/06/2025 09:23:55	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 51.700,00	05/06/2025 09:24:11	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 50.500,00	05/06/2025 09:24:26	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 50.400,00	05/06/2025 09:24:37	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 50.300,00	05/06/2025 00:26:00	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 50.200,00	05/06/2025 00:26:26	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 50.100,00	05/06/2025 00:25:41	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 50.000,00	05/06/2025 00:25:53	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 40.510,00	05/06/2025 00:26:18	Fornecedor Inabilitado
ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	26.850.097/0001-15	R\$ 40.450,00	05/06/2025 00:27:30	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 40.400,00	05/06/2025 00:27:18	Fornecedor Inabilitado
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32.480.308/0001-05	R\$ 47.120,00	05/06/2025 00:27:20	Fornecedor Inabilitado
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	06.340.404/0001-09	R\$ 47.000,00	05/06/2025 00:28:01	Fornecedor Inabilitado
ELETO-INSTALADORA GETEL LTDA	81.044.547/0001-90	R\$ 1.292,00	02/06/2025 10:01:10	Lance Excluído

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2025 09:00:02	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	05/06/2025 09:00:04	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	05/06/2025 09:08:43	Fornecedor: 12987 , sua proposta inicial no valor de R\$ 1.292,00 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Valor cadastrado em desacordo com o edital!
	05/06/2025 09:10:14	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	05/06/2025 09:30:09	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
	05/06/2025 09:30:49	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	05/06/2025 09:40:50	O tempo de negociação está encerrado .
	05/06/2025 09:51:58	A proposta do fornecedor ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$47.000,00 .
	05/06/2025 14:21:47	Empresa: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - 06349494000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fornecedor não apresentou a documentação para habilitação no prazo contido no item 8.1.1. do edital!
	05/06/2025 14:21:48	A proposta do fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$47.120,00 .
	06/06/2025 08:49:56	Empresa: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA - 32480398000105, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fornecedor não apresentou juntamente com a documentação para habilitação, a certificação, garantia e estudo luminotécnico exigidos no termo de referência, parte integrante do edital!
	06/06/2025 08:49:56	A proposta do fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$49.450,00 .
	06/06/2025 16:18:06	Empresa: ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO - 26850097000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fornecedor não apresentou a documentação para habilitação no prazo contido no subitem 8.5.3. alínea b), subitem 8.5.4 alíneas a), b) e c) do edital!
	06/06/2025 16:18:07	A proposta do fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$72.800,00 .

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 13:23:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA-55.552.828/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA -55.552.828/0001-44 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$72.800,00 .
	09/06/2025 13:23:45	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/06/2025 13:38:13	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/06/2025 13:53:46	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/06/2025 15:29:31	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/06/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/06/2025 .
	12/06/2025 08:40:33	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_marquinho_1749728433.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	17/06/2025 08:54:05	O fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_marquinho_1750161244.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	26/06/2025 14:30:25	O Recurso/Reconsideração do BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Por todo o exposto, conheço do pedido do recurso interposto, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, MANTENHO a decisão anterior de habilitação do consórcio IP LITEN DPX por atender aos requisitos do edital..</i>
	26/06/2025 14:38:10	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	55.552.828/0001-44	R\$ 72.800,00
2º	VGA CONSTRUCOES LTDA	20.066.677/0001-30	R\$ 75.797,96

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	32480398000105	09/06/2025 13:38:13		Por todo o exposto, conheço do pedido do recurso interposto, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, MANTENHO a decisão anterior de habilitação do consórcio IP LITEN DPX por atender aos requisitos do edital.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2025 09:00:02	Aviso de iminência - a fase competitiva irá iniciar em breve. Aguarde!
	05/06/2025 09:00:04	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:00:04
	05/06/2025 09:06:29	Bom dia, Prezados fornecer a proposta de R\$ 1.292,00 esta correta?

Marcela

Pagina 6 de 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2025 10:15:35	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/06/2025 10:15:00hs até o dia 05/06/2025 14:00:00hs para o(s) fornecedor(es): ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA.
	05/06/2025 14:00:01	O prazo para o fornecedor ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	05/06/2025 14:23:51	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/06/2025 14:23:00hs até o dia 05/06/2025 16:30:00hs para o(s) fornecedor(es): BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_reajustada_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR descricao_das_etapas_288_29_assinado_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR cronograma_286_29_assinado_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR cartilha_global_286_29_assinado_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR anexo_7_286_29_assinado_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR bdi_2811_29_assinado_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:25:43	O fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR grandes_itens_286_29_assinado_1749151543.pdf no habilitanet.
	05/06/2025 16:30:00	O prazo para o fornecedor BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	05/06/2025 16:39:00	Boa tarde, prezados retornaremos no dia 06/06/2025 a partir das 08:00 horas para dar prosseguimento ao certame.
	06/06/2025 08:24:51	Bom dia, prezados fornecedores estamos analisando a documentação enviada, favor aguardar.
	06/06/2025 08:51:07	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2025 08:50:00hs até o dia 06/06/2025 10:50:00hs para o(s) fornecedor(es): ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO.
	06/06/2025 10:49:50	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR doc1_1749217790.docx no habilitanet.
	06/06/2025 10:50:01	O prazo para o fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/06/2025 11:09:21	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2025 11:07:00hs até o dia 06/06/2025 14:30:00hs para o(s) fornecedor(es): ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO.
	06/06/2025 11:11:57	Conforme solicitação feita pelo fornecedor e de acordo como subitem 7.8.1 do Edital, prorrogamos o prazo para envio de documentos
	06/06/2025 14:05:42	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR registro_000501_2025_avaliacao_da_conformidade_1749229542.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:05:42	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR 11_mai_2013_rif0011_rele_exatron_nbr5123_luxon_1749229542.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:05:43	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR anexos_1749229543.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:05:47	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR proposta_marquinho_1749229547.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:05:56	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR arquivo_mestre_manual_luminaria_led_publica_metropole_telegestao_2_copiar_1749229556.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2025 14:05:57	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR zsopto_xph3030_emc3030_lm_80_18000h_1749229557.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:05:59	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR s2024212_15_60w_4000k_1749229558.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:06	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR 6209024_50p_15_portaria_62_2022_v1_0_5_1749229565.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:48	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_debitos_estadual_1749229608.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:49	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certidao_trabalhista_1749229609.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:52	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certidao_federal_1749229612.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:53	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certidao_fgts_1749229613.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:53	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR cartao_cnpj_1749229613.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:53	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certidao_de_falencia_1749229612.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:58	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR crea_empresa_1749229617.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:06:58	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR crea_eng_1749229618.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:03	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR cat_acet_1749229622.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:04	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR cat_iluminacao_guarapuava_1749229623.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:05	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR contrato_engenheiro_1749229624.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:06	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR rg_rosenilda_1749229625.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:07	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR atestado_mao_obra_iluminacao_publica_1749229627.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:09	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR atestado_iluminacao_1749229629.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:10	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR proposta_1749229630.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:11	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR atestado_iluminacao_publica_1749229631.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:17	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certidao_municipal_1749229637.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:28	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR requerimento_do_empresario_1523448167_182064484_1_1749229648.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:29	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certificado_20857_14093465_assinado_1749229648.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:07:29	O fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO acabou de ENVIAR certificado_nr_35_assinado_1749229649.pdf no habilitanet.
	06/06/2025 14:30:01	O prazo para o fornecedor ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/06/2025 14:31:09	Prezados fornecedores favor aguardar análise da documentação apresentada

10
maria

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/06/2025 16:21:21	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2025 16:19:00hs até o dia 09/06/2025 09:20:00hs para o(s) fornecedor(es): LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA.
	06/06/2025 16:24:31	Prezados fornecedores retornaremos a dar sequência ao processo no dia 09/06/2025 a partir das 09:20 horas
	09/06/2025 08:59:33	O fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA acabou de ENVIAR docs_marquinho_1749470372.zip no habilitanet.
	09/06/2025 09:05:53	O fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA acabou de ENVIAR 5_documentos_dreik_1749470753.zip no habilitanet.
	09/06/2025 09:06:04	O fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA acabou de ENVIAR 5_estudo_luminotecnico_1749470764.zip no habilitanet.
	09/06/2025 09:20:02	O prazo para o fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	09/06/2025 09:28:34	Bom dia, prezados fornecedores, estamos analisando a documentação enviada, favor aguardar
	09/06/2025 11:24:39	Prezados, retornaremos a partir das 13:00 horas, para dar continuidade ao certame
	20/06/2025 08:38:22	O fornecedor LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

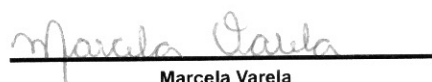
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:38:10 horas do dia 26 de Junho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



GILMAR CAMARGO
Pregoeiro(a) Oficial



DENISE KUBIAK
Equipe de Apoio



Marcela Varela
Equipe de Apoio

Autenticação: 398EA952DC6794BD10F6D896E19F5FFB



PROPOSTA COMERCIAL

LICITACÃO: PE 21/2025

Prefeitura Municipal de Marquinho - PR

Objeto: Instalação de placa de obra, instalação de luminárias em postes existentes e substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias LED, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.

PROPOSTA COMERCIAL**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:****CONSÓRCIO IP LITEN DPX****DPX SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA****LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA**

Nome Fantasia: LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES

CNPJ: 55.552.828/0001-44 / Optante pelo Simples (Não)

Endereço: Rua Emiliano Pernet, nº466, Conj. 1901, Andar 19, Cond. Centro
Século XXI, ED. Bloco Torre Cmrl 01 Bairro: Centro CEP: 80420-080 Cidade:
Curitiba - PR

Endereço para correspondência: Av. Visconde de Nácar, n. 1440, Ed. Centro
Século XXI, ED. Bloco Torre Cmrl 01, Andar 20.

Tel: (41) 4106-0064

Cel: (41) 99129-4148

NIRE: 41212607549

Inscrição Estadual: 91077884-65

Inscrição Municipal: 14121.172.489-6

E-mail: licitacao@liten.com.br

Dados para pagamento: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 33324966-6

Chave Pix: 55.552.828/0001-44

Dados do Sócio e Procurador para assinatura de Ata/Contrato:

Daniel Francisco Segato – Responsável legal - Casado

CPF: 046.379.959-30

RG: 63259357 SESP-PR

PREÇO:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor total
1	Instalação de placa de obra, instalação de luminárias em postes existentes e substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias LED, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado	1	R\$ 72.800,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais).
2. O prazo de fornecimento é de 180 (**cento e oitenta**) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (**sessenta**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia de fabricação do objeto é de 05 (cinco) anos e de 01 (um) ano para os serviços de instalação, contados da data da expedição do termo recebimento definitivo do objeto licitado.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Marquinho – PR, 6 de junho de 2025

DANIEL
FRANCISCO
SEGATO:04
637995930

Assinado digitalmente
por DANIEL
FRANCISCO
SEGATO:04637995930
Data: 2025.06.06
11:41:32-03'00'
Foxit PDF Reader
Versão: 2025.1.0

Daniel Francisco Segato
Responsável legal
CPF 046.379.959-30
RG 63259357 SESP-PR
Consórcio IP LITEN DPX



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR

Pregão Eletrônico nº 021/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada nos autos do **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, vem, com o devido respeito, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação do **Consórcio LITEN DPX**, com fundamento no artigo 165 da **Lei nº 14.133/2021**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Conforme ato publicado na fase de habilitação do certame, foi declarada a habilitação do Consórcio **LITEN DPX** como vencedor provisório da licitação. No entanto, ao analisar os documentos apresentados pelo consórcio, notou-se que **o estudo luminotécnico apresentado encontra-se em manifesta desconformidade com as exigências do edital**, ferindo diretamente os princípios da legalidade e do julgamento objetivo.

O **instrumento convocatório** determinava expressamente, em seu Termo de Referência, as condições **obrigatórias e específicas para o estudo luminotécnico**, que deveriam demonstrar, com precisão, a **conformidade da solução proposta com os parâmetros mínimos de iluminância, uniformidade e eficiência energética**.

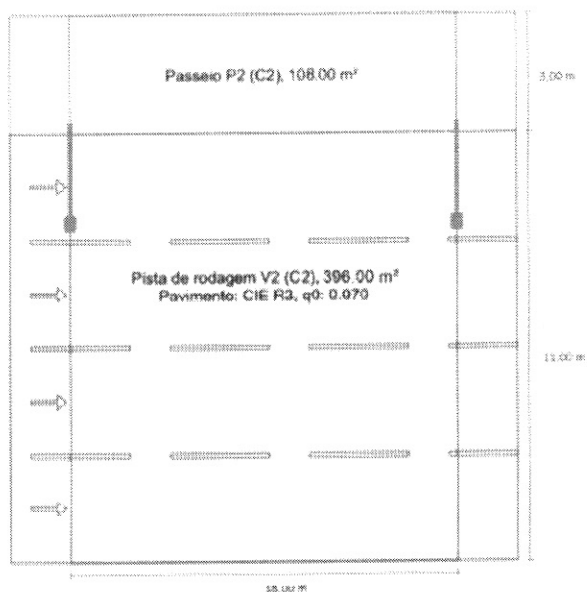
Contudo, o documento apresentado pelo Consórcio **diverge técnica e objetivamente dos critérios exigidos**, seja por apresentar parâmetros inferiores aos mínimos técnicos estabelecidos, seja por não conter a modelagem conforme as vias reais do Município, incorrendo em vício insanável.

No termo de referência é descrito de forma clara e inequívoca os parâmetros de como deve ser realizado o estudo luminotécnico, vejamos abaixo;

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02
Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia
Curitiba – PR, CEP 82.810-410
Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com

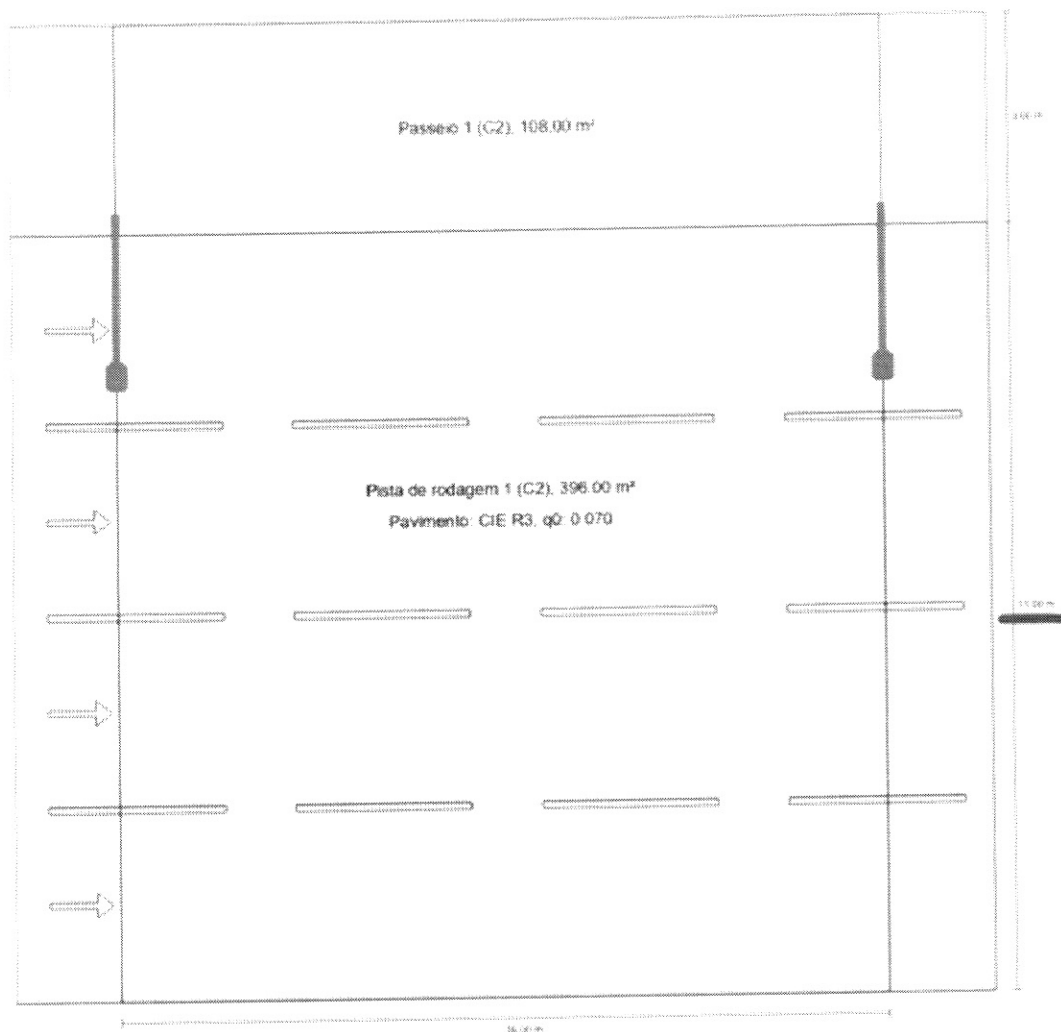


2.4.1.5. Parâmetros específicos para a Via V2 – Calçada P2:



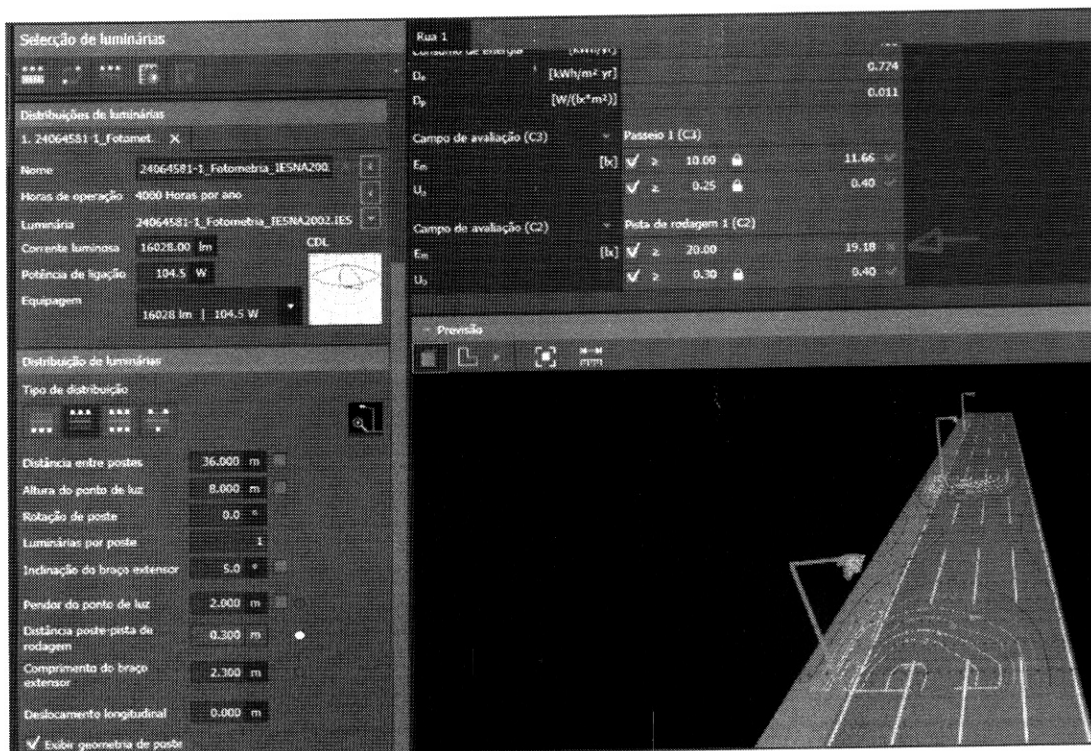
- Largura da pista de rolamento: 12.0 metros;
- Comprimento (projeção horizontal) do braço extensor (4): 2,30 metros;
- Altura do ponto de luz (1): 8,0 metros;
- Pendor do ponto de luz (2): 2,00 metros.

A largura definida no termo de referência da pista de rolamento é de 12 metros, porém no estudo luminotécnico apresentado pelo Consórcio **LITEN DPX**, foi considerado a largura da via de apenas 11 metros, conforme apresentado abaixo;

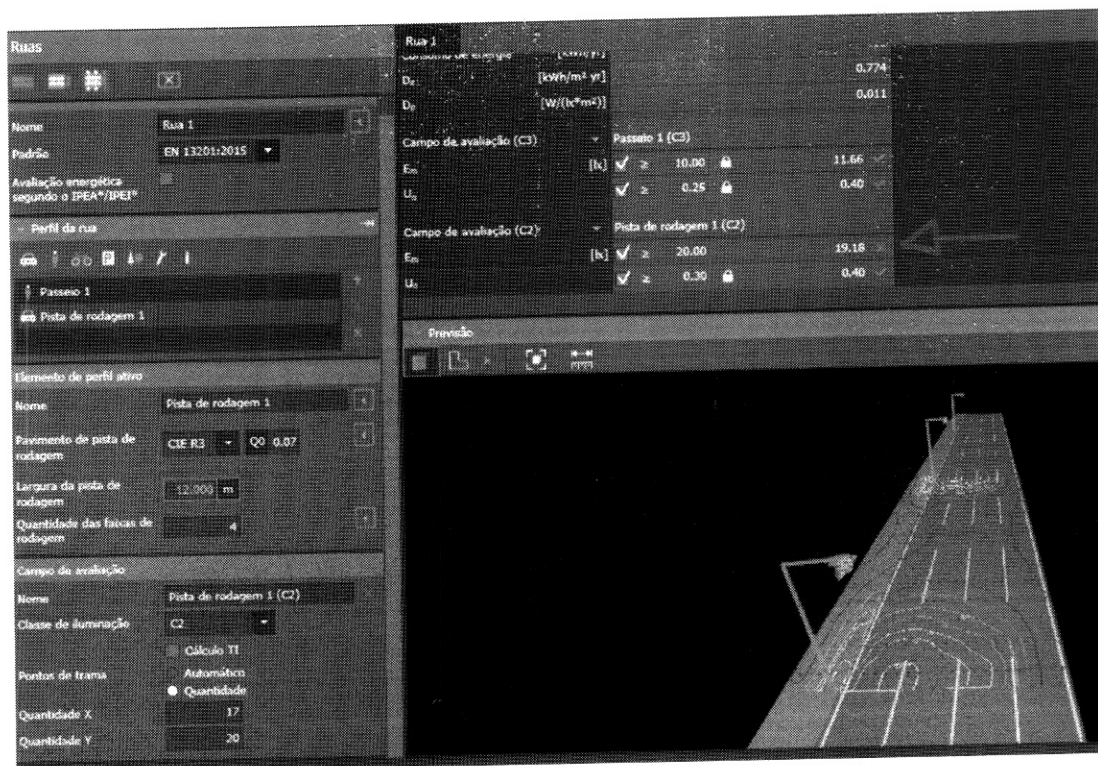


Sendo assim utilizamos o arquivo IES fornecido junto com a documentação para refazer o estudo luminotécnico, com o intuito de verificar o atendimento pleno dos requisitos, resultados abaixo;

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02
 Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia
 Curitiba – PR, CEP 82.810-410
 Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com



BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02
 Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia
 Curitiba - PR, CEP 82.810-410
 Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com



Conforme demonstrado acima, quando colocamos a largura da via definida no termo de referência, a luminária modelo EssentialForce Plus da marca Philips não atende o índice de iluminância média mínima de 20 lux.

II – DO DIREITO

Especificado no tópico 5 do termo de referência, a empresa melhor classificada que não cumprir todas as exigências técnicas descritas no termo de referência será desclassificada do certame.

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02
 Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia
 Curitiba – PR, CEP 82.810-410
 Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com

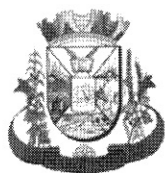


5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE NO CERTAME

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e legislação vigente, a empresa provisoriamente classificada como primeira colocada que não cumprir todas as exigências técnicas

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-15

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



descritas neste Termo de Referência será desclassificada do certame. Em decorrência disso, a próxima empresa melhor classificada será convocada para, no mesmo prazo regulamentar, apresentar os documentos exigidos neste edital. A empresa mais bem classificada que atender às disposições deste Termo e do Edital de Licitação será considerada a vencedora do certame.

Nos termos do artigo 5º, inciso II da Constituição Federal, **ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei**, o que se estende à observância do edital como norma interna do procedimento licitatório, nos seguintes termos:

“A regra do edital é lei entre as partes.”

(Hely Lopes Meirelles, *Direito Administrativo Brasileiro*, 45ª ed.)

A jurisprudência é firme quanto à **obrigatoriedade de observância estrita ao edital**:

“A proposta que não atende integralmente às exigências editalícias deve ser desclassificada. A vinculação ao edital é princípio basilar da licitação pública.”

(TCU, Acórdão nº 2.654/2015 – Plenário)

“A Administração está vinculada às regras editalícias, sendo ilegal a habilitação de licitante que não atenda ao instrumento convocatório.”

(STJ – MS 21.315/DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJ 25.06.2015)

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02

Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia

Curitiba – PR, CEP 82.810-410

Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com



Além disso, a **Lei nº 14.133/2021**, em seu artigo 5º, caput, é categórica:

"Na aplicação desta Lei serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório."

Ademais, a falha detectada no estudo luminotécnico do consórcio **não é passível de correção posterior**, pois trata-se de requisito técnico de **classificação da proposta**, e não de simples formalidade. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União já decidiu:

"Não se deve admitir complementação de proposta após a fase de lances e julgamento, em respeito ao princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório."

(TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário)

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **conhecimento e provimento do presente recurso**, para o fim de declarar a **inabilitação do Consórcio LITEN DPX**, por descumprimento às exigências editalícias referentes ao estudo luminotécnico;
2. Caso Vossa Senhoria entenda pela necessidade de diligência, que **seja solicitada manifestação técnica formal da equipe de engenharia da Prefeitura de Marquinho/PR**, com emissão de parecer conclusivo sobre a incompatibilidade do estudo apresentado com os requisitos estabelecidos;
3. A observância dos princípios da legalidade, julgamento objetivo e isonomia, garantindo o regular prosseguimento do certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba, 12 de junho de 2025

VIVIANE CARDOSO

DE

MOURA:06041374946

Assinado de forma digital por
VIVIANE CARDOSO DE
MOURA:06041374946

Dados: 2025.06.12 08:38:54 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.480.398/0001-05

Viviane Cardoso de Moura

CPF 060.413.749-46 e RG 8.194.888-7

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02

Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia

Curitiba – PR, CEP 82.810-410

Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ**

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Objeto: Instalação de placa de obra, instalação de luminárias em postes existentes e substituição de luminárias de iluminação pública existentes por luminárias LED, incluindo troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, com descarte certificado.

LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ n. 55.552.828/0001-44, com sede na Rua Emiliano Pernet, n. 466, Conj. 1901, Andar 19, Cond. Centro Século XXI, ED. Bloco Torre Cmrl 01, Centro, CEP 80420-080, Curitiba/PR e **DPX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.465.799/0001-06, reunidas no **CONSORCIO IP LITEN DPX** através do representante do consórcio, Sr. Daniel Francisco Segato, portador do CPF sob o nº 046.379.959-30, com poderes para assinar em nome das comprometidas e/ou do consórcio, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no item 9.3 do edital de licitação, apresentar

**CONTRARRAZÕES
AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

interposto por **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA**, qualificada nos autos, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas.

I. DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o ART. 165, §4º da Lei n. 14.133, bem como do item 9.3 do edital¹ os licitantes têm o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, contados do término do prazo final para apresentação das razões recursais pela recorrente.

Conforme se depreende dos registros da plataforma eletrônica da licitação em tela, a fase de recurso do item1, constava como aberta até o dia 12/06/2025, tendo o registro de contrarrazões seu início no dia 13/06, até o dia 17/06/2025.

Nesse contexto, absolutamente tempestiva as presentes contrarrazões.

¹ **9.3** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

II - SÍNTESE DO RECURSO DA RECORRENTE

A Recorrente se insurge contra a habilitação deste Consórcio, alegando, em suma, que o estudo luminotécnico apresentado estaria em desconformidade com o Termo de Referência (TR). A tese da Recorrente se baseia na premissa de que, para a "Via V2 - Calçada P2", nosso estudo utilizou uma largura de pista de 11,00 metros, enquanto o TR, supostamente, exigiria exclusivamente a largura de 12,00 metros. Com base nessa premissa, a Recorrente refaz o cálculo com a largura de 12,00 metros para alegar que a luminária ofertada não atingiria o mínimo de 20 lux exigido.

III - DAS CONTRARRAZÕES DE MÉRITO

As alegações da Recorrente não merecem prosperar, pois partem de uma interpretação parcial, equivocada e que convenientemente omite informações cruciais contidas no próprio Termo de Referência, induzindo esta comissão a erro, como será demonstrado.

A) Da Flagrante Contradição no Termo de Referência e da Má-Fé da Recorrente

O cerne da questão reside na análise do item **2.4.1.5. Parâmetros específicos para a Via V2 - Calçada P2** do Termo de Referência. A Recorrente, em seu recurso, afirma que o texto deste item define a largura da pista como "12,0 metros". De fato, essa informação consta no texto.

Contudo, a Recorrente **omite deliberadamente** que, no mesmo item, logo abaixo do texto, existe um diagrama técnico detalhado que especifica, de forma clara e inequívoca, a largura da "Pista de rodagem V2 (C2)" como sendo de **"11,00 m"**.

A imagem abaixo, extraída do próprio Termo de Referência que rege o certame, é prova incontestável da duplicidade de informações:

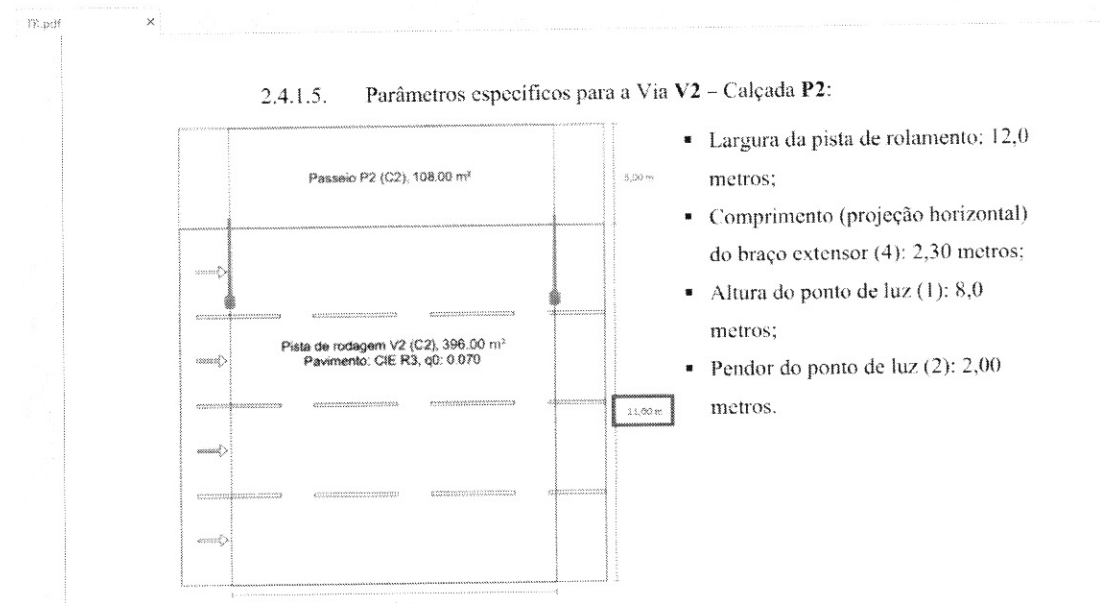


Figura 1. Imagem do item 2.4.1.5 do TR, mostrando o diagrama com "11,00 m".

A Recorrente falta com a verdade ao apresentar uma visão parcial da exigência editalícia, pinçando apenas a informação que lhe favorece e escondendo a que legítima

a proposta do Consórcio IP LITEN DPX. A conduta da Recorrente beira a litigância de má-fé, pois tenta criar um vício inexistente a partir de uma falha redacional do próprio instrumento convocatório.

Diante de uma **evidente contradição** no edital — onde o texto diz uma medida e o diagrama técnico, mais específico, aponta outra — este Consórcio optou por seguir a especificação do diagrama ("11,00 m"), uma interpretação perfeitamente razoável e fundamentada em um dos parâmetros expressamente fornecidos pela própria Administração.

B) Da Prevalência da Interpretação Razoável e do Formalismo Moderado Frente a Erro Material no Edital

Veja Sr. Pregoeiro, o vício apontado não está na proposta do Consórcio IP LITEN DPX, mas sim no próprio Termo de Referência, que contém um erro material ao apresentar informações divergentes para o mesmo critério.

A **jurisprudência consolidada** deste Tribunal de Contas da União, em reiteradas decisões, firmou entendimento no sentido de que **ambiguidades e contradições presentes em editais de licitação, quando elaboradas pela própria Administração Pública, devem ser interpretadas de maneira a não onerar o licitante e a favorecer a máxima competitividade do certame.**

Desse modo, qualquer **obscuridade ou imprecisão** no instrumento convocatório deve ser resolvida **em benefício do particular** que participa da licitação, e não da Administração Pública que a redigiu. Tal interpretação visa a garantir a isonomia, a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, afastando-se o prejuízo decorrente de falhas imputáveis ao próprio órgão licitante.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, invocado pela Recorrente, não pode servir de escudo para o formalismo exacerbado que prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa. A mesma jurisprudência do TCU mitiga o formalismo em casos de erros sanáveis ou falhas que não comprometam a essência da proposta, em nome do princípio do **formalismo moderado** e da razoabilidade.

Nesse sentido, o TCU já decidiu que:

"Em havendo contradição no edital, deve-se adotar a interpretação mais favorável ao licitante, com o escopo de não penalizá-lo por erro da própria Administração." (TCU, Acórdão 3278/2011; Acórdão 3015/2015).

A desclassificação de uma proposta por um suposto descumprimento, quando na verdade o licitante apenas seguiu uma das duas informações contraditórias fornecidas pelo edital, seria uma penalidade desproporcional e um atentado aos princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa.

O estudo luminotécnico apresentado pelo Consórcio IP LITEN DPX atendeu a uma das especificações expressas no Termo de Referência, e a tentativa da Recorrente de desqualificá-lo com base em uma leitura seletiva do edital é um claro oportunismo que não deve ser acolhido por esta comissão.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, e com base na robusta documentação e na jurisprudência aplicável, requer-se a Vossa Senhoria:

1. O recebimento e o processamento destas Contrarrazões;
2. Que, no mérito, seja **negado provimento** integralmente ao recurso administrativo interposto pela empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, por ser manifestamente improcedente e baseado em premissas falsas e omissões deliberadas;
3. A manutenção da decisão que **habilitou** o **CONSÓRCIO IP LITEN DPX** no certame, confirmando a plena conformidade de sua proposta com o instrumento convocatório, considerando a contradição existente no Termo de Referência;
4. O regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 021/2025, com a adjudicação do objeto a este Consórcio, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e atendeu todos os requisitos do edital e técnicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba-PR, 16 de junho de 2025.

DANIEL FRANCISCO
SEGATO:046379959

30

Assinado digitalmente por DANIEL
FRANCISCO
SEGATO:04637995930
Data: 2025.06.16 14:29:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0

CONSÓRCIO IP LITEN DPX
(Liten Tecnologia para Cidades Ltda / DPX Serviços de Engenharia)
Eng. Daniel Francisco Segato
Representante Legal



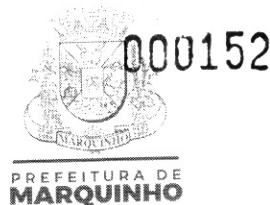
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022

RECORRENTE: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.480.398/0001-05, com sede à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130, Bairro Capão da Imbuia, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.810-410.

1. DO RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante acima nomeada, no qual sustenta, em síntese, que não poderia ter sido habilitado o consórcio **IP LITEN DPX**:

- Ao analisar os documentos apresentados, notou que o estudo luminotécnico apresentado encontra-se em desconformidade com o edital;
- Que no termo de referência as condições obrigatórias e específicas para o estudo luminotécnico, deveriam demonstrar, com precisão, a conformidade da solução proposta com os parâmetros mínimos de iluminância, uniformidade e eficiência energética;

Por fim, a recorrente requer:

- Que seja "seja tomado conhecimento e provimento do presente recurso e, no mérito, por descumprimento às exigências editalícias referentes ao estudo luminotécnico, para no fim declarar a inabilitação do consórcio **IP LITEN DPX**".

Aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, este encerrou-se em 17/06/2025.

Todos os documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal do Município de Marquinho.

É a síntese.

2. DA ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, o recurso encontra-se tempestivo, em consonância com o disposto ao art. 165 da Lei 14.133/2021, sendo que a intenção de recorrer foi manifestada imediatamente e o prazo para apresentação das razões recursais foi atendido.

O recurso foi dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, a fim de que possa ou não reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, e encaminhar o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Diante disso, passa-se a apreciar o mérito, dentro do prazo legal.

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Não há como questionar, o cumprimento das regras estabelecidas no edital é dever da Administração Pública e do licitante que participa, sendo que, no presente caso, o instrumento convocatório observou a Constituição Federal, a Lei e os princípios que regem as licitações e contratos.

É prerrogativa da Administração Pública, conferida pelo poder discricionário, decidir qual a melhor maneira de alcançar seus objetivos institucionais, sendo de sua exclusiva competência a definição de todas as exigências do instrumento convocatório.

Destaca-se a doutrina de Alexandrino e Paulo (2006, p. 144):

[...] conveniência e oportunidade formam o poder discricionário e esses elementos permitem que o administrador público eleja, entre as várias condutas previstas em lei, a que se traduzir mais propícia para o interesse público.

Pode-se afirmar que, ao definir o objeto, a especificação, requisitos de participação ou os critérios de seleção do vencedor no instrumento convocatório exerce seu juízo de conveniência e oportunidade. Não cabe ao particular determinar o que melhor atende ao interesse público, mas aos Administradores Públicos, cumprindo, obviamente, com todas as normas e princípios constitucionais e legais, o que se entende estar devidamente respeitado no processo licitatório em análise.

Com efeito, o que houve foi o **erro de digitação no termo de referência onde se fala em largura de rolamento de 12,00 metros, quando é correto afirmar que a largura correta é 11,00 metros como esta especificada na imagem contida no item 2.4.1.5 do TR.**

Além disso, ao contrário do que tenta induzir a empresa recorrente, foram realizadas diligências pelo Pregoeiro junto ao departamento técnico responsável visando esclarecer as informações apresentadas no Termo de Referência, de modo que, o responsável técnico emitiu parecer quanto ao questionamento, opinando pela manutenção da decisão, haja visto que, o estudo Luminotécnico apresentando pela empresa LITEN DPX atende aos requisitos do Termo de Referência.

Com efeito, consta do art. 59 da Lei 14.133/21 que as propostas podem ser desclassificadas nos seguintes casos:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

[...]

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000154

PREFEITURA DE
MARQUINHO

Dessa forma não há o que se questionar o edital, pois, já tendo transcorrido o prazo para esclarecimentos e/ou impugnações, entende-se que está definitivamente pronto e adequado ao objeto a ser contratado.

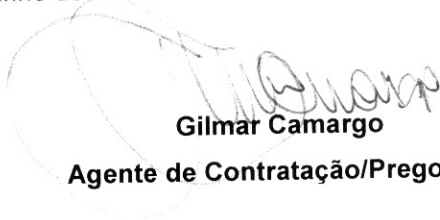
Desta feita, todas as diligências possíveis foram realizadas a fim de tentar alcançar avaliação mais criteriosa dos fatos apresentados.

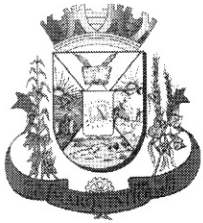
4. DA DECISÃO

Por todo o exposto, conheço do pedido do recurso interposto, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, **MANTENHO** a decisão anterior de habilitação do consórcio **IP LITEN DPX** por atender aos requisitos do edital.

Nos termos do art. 165, §2º, da Lei 14.133/21, dentro do meu prazo de 03 (três) dias, encaminho o presente recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Marquinho, 25 de junho de 2025.


Gilmar Camargo
Agente de Contratação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marquinho, vem por meio deste, apresentar manifestação referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022".

Este parecer se refere ao recurso interposto pela licitante BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, contra a habilitação do Consórcio LITEN DPX.

Informo que, de fato, há divergência de especificação na página 7 do termo de referência, onde no texto cita a largura de 12 metros e na representação gráfica, cita 11 metros.

De todo modo, o estudo luminotécnico apresentado, com a largura de 11 metros, atende, não somente as especificações de projeto, como as necessidades do serviço, tendo em vista que as vias onde serão instaladas as luminárias possuem largura não superior a 11 metros.

Sendo assim, emito parecer pelo indeferimento do recurso interposto, e pela habilitação da licitante Consórcio LITEN DPX.

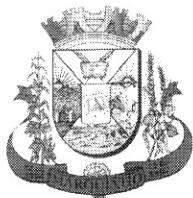
É o parecer,

Marquinho, 25 de junho de 2025.

charles alexandre batista

Assinado de forma digital por charles
alexandre batista
Dados: 2025.06.25 10:12:53 -03'00'

CHARLES ALEXANDRE BATISTA
Engenheiro Civil CREA PR 135.938/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000156

PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

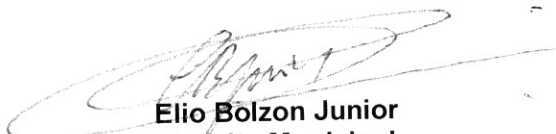
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, POR MEIO DO CONTRATO FOMENTO
PARANÁ/SFM Nº 4411/2022**

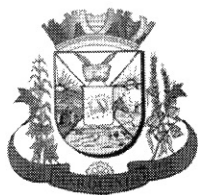
RECORRENTE: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA.

DA DECISÃO

Acolho na integralidade o relatório e a decisão exarada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, e, por seus próprios fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 165 da Lei nº. 14.1333/21, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, julgando IMPROCEDENTE (IN TOTUM) o recurso interposto pela empresa BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA.

Marquinho, 25 de junho de 2025.


Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED POR MEIO DO CONTRATO DE FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022.

01. ABERTURA: 05 DE JUNHO DE 2025, 09:00 (NOVE HORAS).

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 22/05/2025;
- Diário Oficial Municipal (Jornal Correio do Povo), no dia 22/05/2025; E/OU
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 22/05/2025;
- Jornal Diário de Grande Circulação (Jornal Correio do Povo), no dia 22/02/2025; E facultativamente Meios Eletrônicos (Portal da Transparência, Site do Município, TCE), no dia 22/05/2025.

A íntegra do edital foi disponibilizada no sítio eletrônico do Município de Marquinho a partir de 22 de Maio de 2025. A data da sessão foi designada para 05 de Junho de 2025, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Não há informações quanto ao número de empresas/interessados, que retiraram ou baixaram o edital através do site da Prefeitura e/ou Plataforma Licitanet.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações relativos ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESAS
01	ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA
02	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA
03	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO
04	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA
05	VGA CONSTRUCOES LTDA
06	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

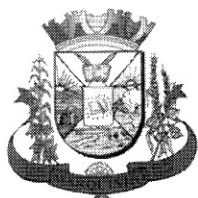
06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	LOTE	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS	LANCE FINAL
1ª Colocada	01	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	47.000,00	47.000,00

Marquinho

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

CLASSIFICADAS	LOTE	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS	LANCE FINAL
2ª Colocada	01	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	47.120,00	47.120,00
3ª Colocada	01	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	49.450,00	49.450,00
4ª Colocada	01	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	72.800,00	72.800,00
5ª Colocada	01	VGA CONSTRUCOES LTDA	75.797,96	75.797,96

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	LANCE FINAL	HABILITADO
01	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	72.800,00	72.800,00	72.800,00

Proponente Inabilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fornecedor não apresentou a documentação para habilitação no prazo contido no item 8.1.1. do edital.
02	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA	INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fornecedor não apresentou juntamente com a documentação para habilitação, a certificação, garantia e estudo Luminotécnico exigidos no termo de referência, parte integrante do edital.
03	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Fornecedor não apresentou a documentação para habilitação no prazo contido no subitem 8.5.3. alínea b), subitem 8.5.4 alíneas a), b) e c) do edital.

A decisão foi comunicada em 09 de junho de 2025 as empresas na própria ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Pregoeiro declarou o proponente LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA, vencedor do certame.

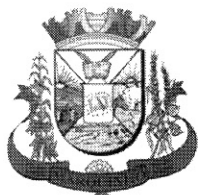
Na própria sessão o proponente BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA manifestou a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA, no qual sustenta, em síntese, que não poderia ter sido habilitado o consórcio LITEN:

- Ao analisar os documentos apresentados, notou que o estudo luminotécnico apresentado encontra-se em desconformidade com o edital;

marcila



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
 CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

- b. Que no termo de referência as condições obrigatórias e específicas para o estudo luminotécnico, deveriam demonstrar, com precisão, a conformidade da solução proposta com os parâmetros mínimos de iluminância, uniformidade e eficiência energética;

Por fim, a recorrente requer:

- a. Que seja “seja tomado conhecimento e provimento do presente recurso e, no mérito, por descumprimento às exigências editalícias referentes ao estudo luminotécnico, para no fim declarar a inabilitação do consórcio **LITEN**”.

Aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, este encerrou-se em 17/06/2025.

Face a apresentação das razões e contrarrazões do recurso, o Pregoeiro decidiu: Mantê-la e encaminhar o recurso para julgamento da autoridade.

Decisão Pregoeiro: Por todo o exposto, conheço do pedido do recurso interposto, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, **MANTENHO** a decisão anterior de habilitação do consórcio **LITEN** por atender aos requisitos do edital.

Decisão autoridade Superior: Acolho na integralidade o relatório e a decisão exarada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, e, por seus próprios fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 165 da Lei nº. 14.1333/21, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, julgando IMPROCEDENTE (IN TOTUM) o recurso interposto pela empresa BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA.

Uma vez julgado(s) o(s) recurso(s) interposto(s), o Pregoeiro comunicou ao(s) interessado(s) o resultado final do certame:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
01	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA	72.800,00	72.800,00

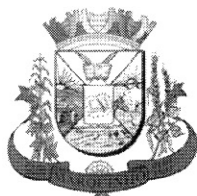
09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2025, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

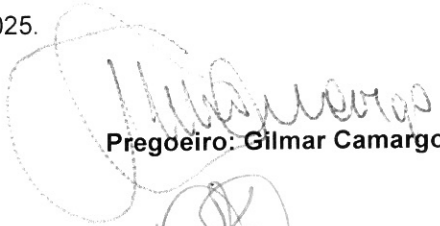
Lote/Item nº 001: INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED POR MEIO DO CONTRATO DE FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4411/2022.

Proponente: LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA

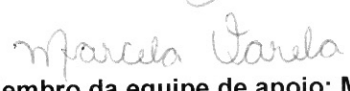
Valor global: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo de execução: 180 dias

Marquinho/PR, 26 de Junho de 2025.


Pregoeiro: Gilmar Camargo


Membro da equipe de apoio: Denise Kubiak


Membro da equipe de apoio: Marcela Varela